

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/09/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento temporário de 01(um) Profissional Médico Clínico (Curso de nível Superior e Registro no Conselho de Classe), por um período de 6 (seis) meses com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, para compor a equipe mínima do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF na Unidade Básica de Saúde Hilda Ana Escher - CONTRATADA: ORSO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 49.265.183/0001-66 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) - Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. - Prazo de Validade: 210 (duzentos e dez) dias - Art. 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 29 de setembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Centro de Saúde, que serão utilizados pelos Agentes de Saúde, a serem adquiridos com recursos do PROVIGIA do Estado do Paraná. - CONTRATADA: PROTEGE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 13.048.258/0001-00 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 3.615,93 (três mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias. - Prazo de Validade: 60(sessenta) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 29 de setembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Processo Administrativo: Nº 109/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Empresas vencedoras valor total: R\$170.255,95 (cento e setenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); VDA SANEAMENTO LTDA (43486840000119) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 41, 46, 49, 50, 52, 56, 61, 73, 76, 77 e 78 no valor total de R\$8.336,30 (oito mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos); PEVESUL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES (79754750000109) com o lote: 70 no valor total de R\$11.590,00 (onze mil e quinhentos e noventa reais); MARGEM COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS EIRELI EPP (04151335000161) com os lotes: 9, 10, 11, 62, 64, 69 e 75 no valor total de R\$48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais); INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (20795155000179) com os lotes: 1, 17, 48, 60 e 74 no valor total de R\$2.876,10 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos); HACHMANN E FERREIRA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (12298104000103) com os lotes: 2, 8, 13, 14, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 71 e 72 no valor total de R\$98.673,55 (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). - QUATRO PONTES - PR, 29 de setembro de 2023.

LUCAS LUAN TONELLI
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RATIOFI A DISPENSA DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 137/2023. Autorizo em seqüência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:
OBJETO: locação de uma sala comercial para implantação da Sala do Empreendedor.
LOCADOR: ISOLDE MULDER
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00, através do bloqueio orçamentário nº 428815 e 428811, conforme indicação contábil.
Justificativas anexas aos autos do Processo de Dispensa de Licitação 029/2023.
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
São Pedro do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

José Aroldo Malvestio
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 055/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 055/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa organizadora de eventos gastronômicos para a realização de um almoço comemorativo para os servidores públicos do Município de Ouro Verde do Oeste., ADJUDICANDO em favor da empresa: CLAUICR DUPONT (11828953000169) com o lote: 1 no valor total de R\$19.989,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e nove reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 055/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 124 de 29 de setembro de 2023.
Homologação do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 072/2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação nº 123/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022.
Parágrafo único - Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa CAMILÁ KAROLINE DE PAULO RODRIGUES - o item 01 - totalizando R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisições futuras de baterias automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 16/10/23, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 104.065,98, (cento e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (41) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMUNICADO DE DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023
A Comissão Permanente de Licitação constituída por Rodrigo Antonio Bilibio, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Anderson Luiz Cupertino, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofor, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e importação de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria para a Câmara do Município de Toledo/PR.; por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado DESERTO. Toledo, 29 de setembro de 2023. - Rodrigo Antonio Bilibio - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 324/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor e considerando o memorando nº. 4726/2023 e 4727/2023; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora GISELE DA SILVA COSTA, CPF Nº. 035.875.539-48, a partir de 01 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Parágrafo Único - Fica nomeado para o cargo de que trata o artigo anterior, a servidora ANA CAROLINA BLOCK, CPF Nº. 004.156.359-00, a partir de 01 de outubro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 28 DE SETEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 1021/2023 - DISPENSA Nº 074/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 750 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV CHASSI: XUG0300VANPB03493, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: RS 1.795,50 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATO PRESIDENCIAL Nº 01/2023 Designar responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos, relativos à aquisição de materiais/bens e execução de serviços, e dá outras providências. O Presidente do Conselho e Administração do FAPEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 52 e 53 da Lei Previdenciária nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004 do Município de Palotina, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pelo controle da gestão orçamentário-financeiros dos contratos administrativos do FAPEN e, realizar o aceite de recebimento de materiais, produtos, bens, serviços e obras, e atestar a correta execução do objeto do contrato e de suas cláusulas.
I) Gestor: Edson Roberto Zanella, CPF 603.396.679-15, Presidente Conselho Administração;
II) Gestor de Contrato Titular: Luiz Carlos Guimarães, CPF 605.393.649-91, Contador;
III) Gestor de Contrato Suplente: Causie Rayane de Mello, CPF 088.356.039-94, Membro do Conselho de Administração;
IV) Fiscal Titular: Bruno Galli, CPF 043.414.339-11, Conselho Fiscal;
V) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Vescovi, CPF 024.721.909-64, Comitê de Investimento.
Art. 2º Os documentos fiscais comprobatórios de despesas deverão conter o "TERMO DE RECEBIMENTO" dos materiais, produtos, bens, serviços e obras, com o ateste de recebimento rubricado pelo Gestor de Contrato e pelo Fiscal. Art. 3º Este Ato entra em vigor na ata de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Presidencial nº 02 de 29 de setembro de 2021. Palotina-PR. Em 25 de setembro de 2023. Edson Roberto Zanella Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 26/2023; b) Modalidade: Tomada de Preços; c) Data da Adjudicação e Homologação: 29/09/2023; d) Objeto Adjudicado e Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVIDOS PAVER, EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA QUADRA: 081 NA PRAÇA PADRE RAFAEL PIVETTA, BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: CONSTRUTORA SKROOSER LTDA - CNPJ/CPF: 13.864.728.001-03:

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCOS INTERTRAVIDOS (PAVER), UND, 1, R\$ 298.596,64, 298.596,64

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 298.596,64. Palotina, 29 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Autoriza pagamento no sistema de adiantamento.

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de diária Especial.

DECRETO Nº 207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Fica revogado o Processo de Licitação - Modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2023, que tem como objeto a Fica Tomada de Preços nº 007/2023.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023. OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação de servidores no "3º SIMPÓSIO DO IGAM-PR SOBRE A LEI FEDERAL Nº 14.133, OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. OBJETO: Locação de brinquedos infláveis, com acompanhamento de monitores e fornecimento de pipoca e algodão doce, para o evento "Brincando na Rua Coberta" alusivo ao dia das crianças.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 (Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações). DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recolhimento de Tais ICAD (Direitos Autorais) das apresentações alusivas às festividades de 30º Aniversário do Município de Pato Bragado - PR.

CONTRATO Nº 2023173/2023
LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 32.655.453/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação de servidores no "3º SIMPÓSIO DO IGAM-PR SOBRE A LEI FEDERAL Nº 14.133, OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".
VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 29/09/2023 A 28/01/2024

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº. 2019200/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAS - CNPJ 61.198.164/0001-60
OBJETO: SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.
OBJETO ADITIVO: PROMOÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO 017 DO CONTRATO Nº. 2019199/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02
OBJETO: SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.
OBJETO ADITIVO: PROMOÇÃO DE PRAZO

ERRATA PORTARIA Nº 544, DE 28/09/2023. Na Portaria nº 544, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2924, de 28/09/2023. ONDE SE LÊ: Conceder Licença remunerada, durante o período de 15 a 30 de setembro de 2023... LER-SE: Conceder Licença remunerada, durante o período de 15 a 29 de setembro de 2023...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 01/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso.

R E S O L V E: I - CONVOCAR a candidato abaixo, aprovada no referido Concurso Público, pelo ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Wily Barz, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, entre os dias 02 a 11 de outubro de 2023 no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

II - DETERMINAR que a candidato convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando solicitado:

• CÓPIA DO CPF;
• CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DA CARTeira DE TRABALHO (Número do PIS, número, série e data de emissão);
• CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR;
• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-quitacao-eleitoral

• CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
• CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
• CÓPIA DA CARTeira DE VIGIACIAO DE ENFERMEIRO (CFER/ANEP, LICEU, OU TELEFONE FONE);
• 01 FOTO 3x4 (atualizada, de frente, colorida);
• CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO DE FOM O CARGO;

• CÓPIA DA CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO;
• DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 18, Nº 4, IV;
• CÓPIA DO CARTÃO SUS;
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PATO BRAGADO;

• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR - LINK: https://www2.trf4.jus.br/br/procjco/certidao-crim-federal

• DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (IMPOSTO DE RENDIMENTO);
• CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - LINK: https://www.inss.gov.br/verificacao-de-beneficio-categoria-cadastrada

• DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEBITADO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA E
DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
• COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - E-SOCIAL - LINK: https://comprovaqualificacao.inss.gov.br/consultas/qualificacao

• ATTESTADO MÉDICO ADMISSÃO, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, físicos e laboratoriais:
- AÇÚCAR VISUAL;
- EXAME CLÍNICO;
- HEMOGRAMA (Urogramma, Eritrograma, Plaquetograma);

• DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIAR E DEPENDENTES:
• COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
• CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
• CÓPIA DA CARTeira DE VIGIACIAO DE ENFERMEIRO (CFER/ANEP, LICEU, OU TELEFONE FONE);
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
• CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
• DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE RENDA;

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
• CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal/Sicredi/Coop. 0715/Siccoob);

III - COMUNICAR que além destes documentos, a candidata deverá apresentar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;

IV - COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga;

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 325/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº: 6.637/2023; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 01 de outubro de 2023.

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo, CPF. Row 1: 3640, LUZIANO FERREIRA REIS, MOTORISTA, 272.644.468-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 326/2023 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado final homologado pelo edital nº97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de outubro de 2023.

Table with 5 columns: INS, NOME, Cargo, CPF, Clas, Início Função. Row 1: 159479, LUZIANO FERREIRA REIS, OPERADOR DE MÁQUINAS, 272.644.468-75, 01, 01/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 28 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

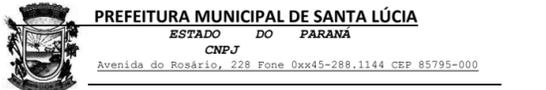
MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NºR: 149/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. COMPLEMENTAR AO PREGÃO 130/2023 E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: E P SOUZA C & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$8.008,10 FORNECEDOR 02: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 49.517.604/0001-07 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$25.221,30 PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA</



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ  
Avenida do Rosário, 228 Fone 0xx45-288.1144 CEP 85795-000

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, de 28 de setembro de 2023.**

Altera o inciso IV do artigo 14 e os anexos II, IV e VII da Lei Complementar nº 05/2011, que dispõe Sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e Hierarquização do Sistema Viário para o Município de Santa Lúcia, e dá Outras Providências.

O Senhor **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso IV da Lei Complementar nº 05/2011, que passa a contar com a seguinte redação:

“IV - Vias Coletoras: São aquelas vias que delimitam a área central denominada de **anel central prioritário**, onde estão localizados os principais equipamentos institucionais e comunitário, tendo como função principal criar alternativas de conexão viária, que faz a ligação entre os bairros, em diagonal e perpendicular a via estrutural. São as seguintes: Rua Londrina, Rua Ovidio Pio, Rua Curitiba, Rua das Palmeiras, Rua Alcebiades Mantovani, Rua das Dálias e Rua Padre Estanislau Polon. No caso do Distrito Linha Santa Catarina a estrada municipal possui esta característica viária. Algumas vias possuem caixa limitada em termos de largura contudo exercem a função de coleta e distribuição de tráfego.”

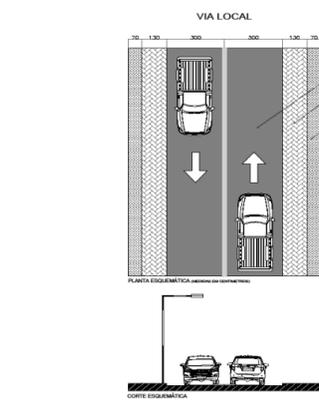
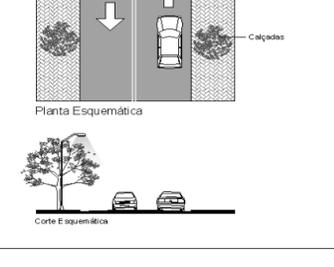
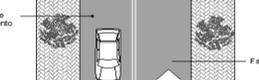
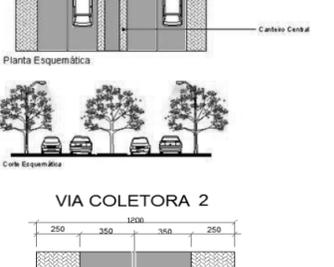
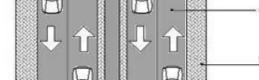
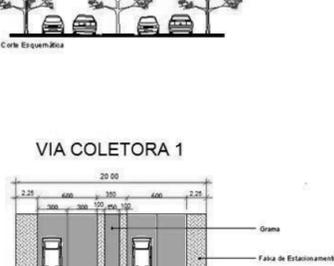
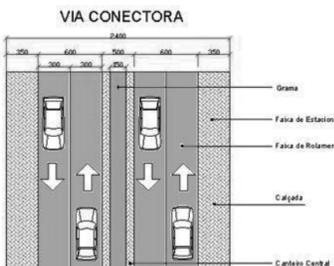
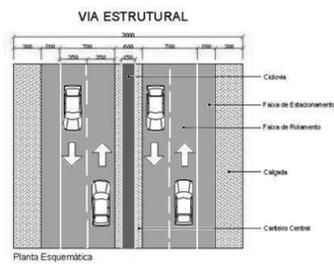
**Art. 2º** - Fica alterado os Anexos II, IV e VII, da Lei Complementar nº 05/2011, que passa a contar com a seguinte redação, gráficos e medidas:

**ANEXO II - TABELAS DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS (DIMENSÕES MÍNIMAS)**

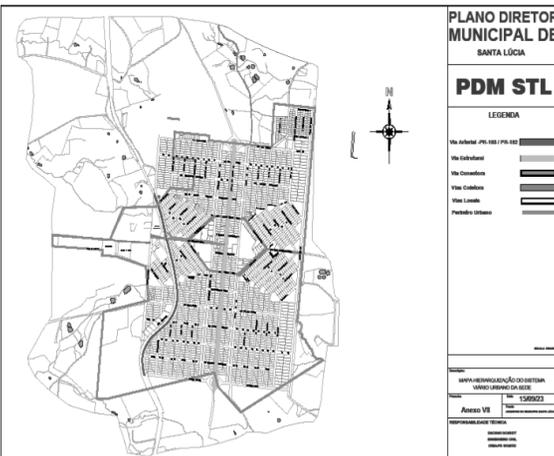
Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacionamento (m)	Calçadas (m)	Canteiro Central	Inclinação mínima (%)	Rampa Máxima (%)
Via Arterial - PR-182/BR-163	20,00	(E) 11,20 (D) 11,20	(E) 2,40 (D) 2,40	(E) 2,00 (D) 2,00	-	0,5	20
Via Estrutural Av. Orlando Luiz Zamprônio *	30,00	(E) 7,00 (D) 7,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	6 m Ciclovia de 1,5m no canteiro central	0,5	20
Via Conectora Rua Guilherme Laiter*	24,00	(E) 6,00 (D) 6,00	-	(E) 3,50 (D) 3,50	Canteiro de 5,00m	0,5	20
Vias Coletoras tipo 1 Rua das Dálias, Rua Curitiba	20,00	(E) 6,00 (D) 6,00	-	(E) 2,25 (D) 2,25	3,5	0,5	20
Vias Coletoras tipo 2 Rua Londrina, Rua Ovidio Bill, Rua das Palmeiras, Rua Alcebiades Mantovani, Rua Padre Estanislau Polon.*	12,00	(E) 3,50 (D) 3,50	-	(E) 2,50 (D) 2,50	-	0,5	20
Vias Locais * As demais *	10,00 *	(E) 3,00* (D) 3,00*	-	(E) 1,30 * (D) 1,30 *	-	0,5	20

\* Da seção transversal tipo.  
\* Rampas acessíveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros)  
\* Características Geométricas Mínimas.

**ANEXO IV - PERFIS DAS VIAS URBANAS**



**ANEXO VII - MAPA HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DA SEDE**



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2023**  
**PREGÃO Nº 062/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**, visando o Registro de preços, pelo período de 12 meses, visando futura e eventual contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de elétrica de veículos leves, vans, ambulância, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, roçadeiras, soprador e triturador de galhos, com o fornecimento de peças e acessórios, bem como prestação de serviços, para garantir o perfeito funcionamento de toda a frota do Município de Ouro Verde do Oeste-PR, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças cadastradas no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR e maior percentual de desconto sobre os preços dos serviços da tabela Tempária SINDIREPA-PR. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$1.370.500,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **17 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações." - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO IMPUGNADO **CCM TF 3 LLC** - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. CITAÇÃO de: CCM TF 3 LLC, inscrita no CNPJ sob nº. 26.488.326/0001-01. PROCESSO: 0003958-45.2023.8.16.0170 de Impugnação de Crédito, em que são impugnantes **ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.157.478/0001-08; **ALEXANDRE SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 982.203.689-91; **COBRAZEM AGRONINDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 01.823.580/0001-80; **DALTON SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 600.358.119-00; **DENIS SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 600.357.819-04; **DILSO SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 191.387.689-68; **ITACIR ANTONIO SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 191.387.929-15; **LEVINIO JOSE SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 009.628.649-00; **MARCOS JOSE SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 024.002.959-30; **RICARDO LUIZ SPERAFICO** inscrito no CPF nº. 876.142.941-49; **RICARDO VICENTE SPERAFICO** com CPF indisponível; **SPERAFICO AGRONINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 75.215.756/0001-57 e **SPERAFICO DA AMAZONIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 24.973.927/0001-76, em trâmite na 3ª Secretaria da Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná. OBJETIVO: Citar/intimar a impugnada CCM TF 3 LLC para contestar a impugnação, juntando os documentos que tiver e indicando outras provas que reputar necessárias, em 5 (cinco) dias, através de advogado, conforme art. 11 da Lei nº. 11.101/2005. ALEGAÇÃO DOS IMPUGNANTES: Trata-se de Impugnação de Crédito movida por ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - e outros, em conjunto denominados GRUPO SPERAFICO AGRO, em face da relação de credores apresentada pela II. Administração Judicial, nos termos do §2º, art. 7º da Lei 11.101/05 ("LRF"), relacionada ao crédito do Credor CCM TF3 LLC, listado na classe II - garantia real, no montante de R\$ 5.587.758,74 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para que seja EXCLUÍDO do Quadro Geral de Credores, haja vista que o crédito é garantido de alienação fiduciária, se enquadrando, portanto, na hipótese prevista no artigo 49, §3º da Lei 11.101/2005 ("LRF"), de forma que não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial. Em síntese, no contrato que consubstancia o crédito do Impugnado, o GRUPO SPERAFICO AGRO deu como garantia fiduciária o imóvel de matrícula 29.596, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, de propriedade da Recuperanda COBRAZEM. Sendo assim, conforme estabelece o artigo 49, §3º, da Lei 11.101/2005, os credores titulares da posição de proprietário fiduciário não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, motivo pelo qual o crédito impugnado deverá ser excluído do Quadro Geral de Credores sujeitos à Recuperação Judicial. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.587.758,74 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em 05/10/2022. ADVERTÊNCIA - Artigo 11 da Lei nº. 11.101/2005 "Os credores cujos créditos forem impugnados serão intimados para contestar a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, juntando os documentos que tiverem e indicando outras provas que reputem necessárias". OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (Larissa Gabrieli Danzer), Estagiária, o digitei e subscrevi.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 086/2023  
DATA: 29/09/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**RESOLVE**

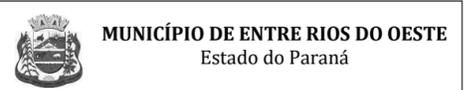
**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de três diárias para as servidoras **CAMILA CHRISTINE ELICKER (Agente Administrativo)** e **MARLENE APARECIDA DE CALDAS BATISTA (Enfermeira)**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação Básica em Saúde do Trabalhador, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023. Saída no dia 02 de outubro de 2023.

➤ Transporte de Ônibus

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS  
TERMO ADITIVO: 170/2023/05  
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 156/2019  
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019  
CONTRATADO: JONER CONFECÇÕES LTDA - ME  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.  
TERMO ADITIVO: 171/2023/06  
Nº DO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 157/2019  
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019  
CONTRATADO: IRENE SAUER - MEI  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 de 28 de setembro de 2023**

SÚMULA: Altera o § 4º do Art. 318 e Tabela XIII, da Lei Complementar 17/2017 - Código Tributário Municipal, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu Renato Tonidandel, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica Alterada o § 4º do Art. 318, da Lei Complementar 17/2017 - Código Tributário Municipal -, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 318 (...)**

"Parágrafo 4º - Os valores da COSIP para os exercícios subsequentes a 2023 serão determinados mediante aplicação da Tabela XIII da presente Lei, com a variação do INPC ocorrida nos 12 meses anteriores ao do reajuste, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais".

**Art. 2º** - Fica Alterada a Tabela XIII da Lei Complementar 17/2017, passando a vigorar com a seguinte redação e valores:

**TABELA XIII**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Comercial	De 0 até 30	R\$ 0,00
Comercial	De 31 até 50	R\$ 0,00
Comercial	De 51 até 70	R\$ 5,40
Comercial	De 71 até 90	R\$ 10,27
Comercial	De 91 até 120	R\$ 15,80
Comercial	De 121 até 150	R\$ 21,60
Comercial	De 151 até 200	R\$ 27,27
Comercial	De 201 até 250	R\$ 34,42
Comercial	De 251 até 300	R\$ 42,30
Comercial	De 301 até 350	R\$ 49,53
Comercial	De 351 até 500	R\$ 59,21
Comercial	De 501 até 700	R\$ 83,22
Comercial	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Comercial	De 1001 até 1500	R\$ 124,90
Comercial	De 1501 até 2000	R\$ 145,73
Comercial	De 2001 até 3000	R\$ 145,73
Comercial	De 3001 até 5000	R\$ 145,73
Comercial	De 5001 até 7000	R\$ 145,73
Comercial	De 7001 até 10000	R\$ 145,73
Comercial	Acima de 10000	R\$ 145,73

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Industrial	De 0 até 30	R\$ 0,00
Industrial	De 31 até 50	R\$ 0,00
Industrial	De 51 até 70	R\$ 5,40
Industrial	De 71 até 90	R\$ 10,27
Industrial	De 91 até 120	R\$ 15,80
Industrial	De 121 até 150	R\$ 21,60
Industrial	De 151 até 200	R\$ 27,27
Industrial	De 201 até 250	R\$ 34,42
Industrial	De 251 até 300	R\$ 42,30
Industrial	De 301 até 350	R\$ 49,53
Industrial	De 351 até 500	R\$ 59,21
Industrial	De 501 até 700	R\$ 83,22
Industrial	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Industrial	De 1001 até 1500	R\$ 124,90
Industrial	De 1501 até 2000	R\$ 145,73
Industrial	De 2001 até 3000	R\$ 145,73
Industrial	De 3001 até 5000	R\$ 145,73
Industrial	De 5001 até 7000	R\$ 145,73
Industrial	De 7001 até 10000	R\$ 145,73
Industrial	Acima de 10000	R\$ 145,73

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Serviço Público	De 0 até 30	R\$ 0,00
Serviço Público	De 31 até 50	R\$ 0,00
Serviço Público	De 51 até 70	R\$ 5,40
Serviço Público	De 71 até 90	R\$ 10,27
Serviço Público	De 91 até 120	R\$ 15,80
Serviço Público	De 121 até 150	R\$ 21,60
Serviço Público	De 151 até 200	R\$ 27,27
Serviço Público	De 201 até 250	R\$ 34,42
Serviço Público	De 251 até 300	R\$ 42,30
Serviço Público	De 301 até 350	R\$ 49,53
Serviço Público	De 351 até 500	R\$ 59,21
Serviço Público	De 501 até 700	R\$ 83,22
Serviço Público	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Serviço Público	De 1001 até 1500	R\$ 124,90
Serviço Público	De 1501 até 2000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 2001 até 3000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 3001 até 5000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 5001 até 7000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 7001 até 10000	R\$ 145,73
Serviço Público	Acima de 10000	R\$ 145,73

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Serviço Público	De 0 até 30	R\$ 0,00
Serviço Público	De 31 até 50	R\$ 0,00
Serviço Público	De 51 até 70	R\$ 5,40
Serviço Público	De 71 até 90	R\$ 10,27
Serviço Público	De 91 até 120	R\$ 15,80
Serviço Público	De 121 até 150	R\$ 21,60
Serviço Público	De 151 até 200	R\$ 27,27
Serviço Público	De 201 até 250	R\$ 34,42
Serviço Público	De 251 até 300	R\$ 42,30
Serviço Público	De 301 até 350	R\$ 49,53
Serviço Público	De 351 até 500	R\$ 59,21
Serviço Público	De 501 até 700	R\$ 83,22
Serviço Público	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Serviço Público	De 1001 até 1500	R\$ 124,90
Serviço Público	De 1501 até 2000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 2001 até 3000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 3001 até 5000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 5001 até 7000	R\$ 145,73
Serviço Público	De 7001 até 10000	R\$ 145,73
Serviço Público	Acima de 10000	R\$ 145,73

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Residencial	De 0 até 30	R\$ 0,00
Residencial	De 31 até 50	R\$ 0,00
Residencial	De 51 até 70	R\$ 5,40
Residencial	De 71 até 90	R\$ 10,27
Residencial	De 91 até 120	R\$ 15,80
Residencial	De 121 até 150	R\$ 21,60
Residencial	De 151 até 200	R\$ 27,27
Residencial	De 201 até 250	R\$ 34,42
Residencial	De 251 até 300	R\$ 42,30
Residencial	De 301 até 350	R\$ 49,53
Residencial	De 351 até 500	R\$ 59,21
Residencial	De 501 até 700	R\$ 83,22
Residencial	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Residencial	De 1001 até 1500	R\$ 124,90
Residencial	De 1501 até 2000	R\$ 145,73
Residencial	De 2001 até 3000	R\$ 145,73
Residencial	De 3001 até 5000	R\$ 145,73
Residencial	De 5001 até 7000	R\$ 145,73
Residencial	De 7001 até 10000	R\$ 145,73
Residencial	Acima de 10000	R\$ 145,73

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Residencial	De 0 até 30	R\$ 0,00
Residencial	De 31 até 50	R\$ 0,00
Residencial	De 51 até 70	R\$ 5,40
Residencial	De 71 até 90	R\$ 10,27
Residencial	De 91 até 120	R\$ 15,80
Residencial	De 121 até 150	R\$ 21,60
Residencial	De 151 até 200	R\$ 27,27
Residencial	De 201 até 250	R\$ 34,42
Residencial	De 251 até 300	R\$ 42,30
Residencial	De 301 até 350	R\$ 49,53
Residencial	De 351 até 500	R\$ 59,21
Residencial	De 501 até 700	R\$ 83,22
Residencial	De 701 até 1000	R\$ 104,06
Residencial	De 1001 até 1500	R\$ 124,90

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA** (Prefeito do Município de Assis Chateaubriand), através de sua Secretária Executiva, nos termos do art. 18, §1º, do Estatuto Social vigente do CISCOPAR, convoca todos os Senhores Prefeitos, Secretários e Secretárias Municipais de Saúde, ou representante legal, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **06 de outubro de 2023** (sexta-feira), às 10h30min, com segunda chamada às 11h00min, podendo, caso necessário, aguardar-se o término da cerimônia de inauguração do Hospital Regional de Toledo para seu início, no auditório do CISCOPAR, localizado no Bloco IV, 1º Piso, sito a Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, no município de Toledo – PR, para a seguinte deliberação:

1 - Deliberações oficiais do CISCOPAR:

1.1 – *Crédito suplementar por provável excesso de arrecadação;*  
1.2 – *Inclusão e Reajuste de Procedimentos da Tabela do CISCOPAR;*

2 - Deliberações do CRESEMS;

3 - Deliberações da 20ª Regional de Saúde;

4 - Assuntos diversos.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA  
Presidente do CISCOPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR  
EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 005 – PRAZO

CONTRATO N.º 148/2019 - INEXIGIBILIDADE 003/2014  
CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIEIRA BUCO FACIAL LTDA – ME, CNPJ 11.154.369/0001-75, Representante Legal: Luiz Carlos Vieira Filho  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 23 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 23 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO

CONTRATO N.º 126/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
CLÍNICA DE REUMATOLOGIA PIORESAN LTDA – ME, CNPJ 37.023.245/0001-44, Representante Legal: Isadora Welter Pioresan

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 30 de outubro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO

CONTRATO N.º 131/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MORAES LTDA – ME, CNPJ 05.281.804/0001-20, Representante Legal: Silvana Aparecida Moraes Bueno

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 04 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 008 – PRAZO

CONTRATO N.º 164/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
MARTINS & AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ 33.779.165/0001-62, Representante Legal: Alan Patrick Bombonato

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 18 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 005 – PRAZO

CONTRATO N.º 154/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA – EPP, CNPJ 05.687.245/0001-52, Representante Legal: Dirian da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 14 de outubro de 2023 a 13 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 005 – PRAZO, INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTO

CONTRATO N.º 129/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
GABRIEL BONOMETTI MARGRAF – EPP, CNPJ 18.573.648/0001-12, Representante Legal: Gabriel Bonometti Margraf

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluída na Contrato a profissional Juliana Seeber Margraf (CRM-PR: 35.882) e, também, o procedimento 03.01.01.007 – Consulta Médica Especializada, conforme Tabela do CISCOPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 30 de outubro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 005 – VALOR

CONTRATO N.º 008/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
BARAVIERA, JARABIZA, CRUZ E CIA LTDA - ME, CNPJ 15.388.514/0001-33, Representantes Legais: Alessandro Jarabiza / Raul Eichenberg Motta Baraviera

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR: Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). Passa o valor total do contrato para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

TERMO ADITIVO N.º 007 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

CONTRATO N.º 094/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016  
CLÍNICA DE FONOaudiologia GUÁIRA EIRELI – ME, CNPJ 14.295.121/0001-12, Representante Legal: Andrea Maria Agner Quintas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluído ao Contrato o seguinte procedimento, conforme Tabela do CISCOPAR: 90.02.01.008 - ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA/EU COMORBIDADES COMPLEXAS COM FORMAÇÃO DIRECIONAL DA O PÚBLICO TEA - Profissionais Psicólogos - Profissionais Terapeutas Ocupacionais – Profissionais Fonoaudiólogos

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023  
PREGÃO Nº 063/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**, visando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico hospitalares que serão utilizados no Centro de Saúde. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$87.586,27 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **19 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**" - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/11>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br." "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
IMPUGNANTE: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.957.510/0001-38.**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após análise da Impugnação apresentada e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **PARCIALMENTE PROCEDENTE** os termos da impugnação apresentada pela empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.957.510/0001-38, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2023, tendo em vista que foi realizada nova pesquisa de preços conforme solicitado a empresa, entretanto, não foi considerado inequívolo os valores dos Itens 137 e 138, como apontado pela empresa, por estarem de acordo com o valor de mercado. Devendo ser realizada as alterações devidas, bem como as publicações necessárias.

Missal - PR, 28 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LEI PAULO GUSTAVO**  
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, na forma do disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (conhecida como Lei Paulo Gustavo), e nos Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, cujo **OBJETIVO CENTRAL É ESTABELECE FOMENTO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL**, torna público a quem interessar que está aberto o prazo de publicidade e cadastramento no presente edital, até às **17:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023**, para os que se enquadram nos condicionamentos legais e regulamentares, visando o apoio financeiro com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), conforme o Art. 6º, Inciso I, no âmbito do Município de Missal, nos termos e condições do presente Edital.

Missal/PR, 29 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, proveniente do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma do disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (conhecida como Lei Paulo Gustavo), e nos Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, cujo **OBJETIVO CENTRAL É ESTABELECE FOMENTO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL**.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Site da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br>  
**LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** As inscrições estarão abertas até às **17:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023**. As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 29 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LEI PAULO GUSTAVO**  
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, na forma do disposto na Lei complementar nº 195/2022 (conhecida como Lei Paulo Gustavo) e nos Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, cujo **OBJETIVO CENTRAL É SELECIONAR PROJETOS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM PREMIAÇÃO AUDIOVISUAL**, torna público a quem interessar que está aberto o prazo de publicidade e cadastramento no presente edital, até às **17:30 horas do dia 18 de Outubro de 2023**, para os que se enquadram nos condicionamentos legais e regulamentares, visando o apoio financeiro com recursos da Lei complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), conforme o Art. 8º, § 1º, Inciso I, no âmbito do Município de Missal, nos termos e condições do presente Edital.

Missal/PR, 29 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, proveniente do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma do disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (conhecida como Lei Paulo Gustavo), e nos Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, cujo **OBJETIVO CENTRAL É SELECIONAR PROJETOS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM PREMIAÇÃO LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Site da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br>

**LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** As inscrições estarão abertas até às **17:30 horas do dia 18 de Outubro de 2023**. As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 29 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa **POR-TO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº 1489, Campos Elzeos, Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP: 012-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 61.198.164/0001-60, a mesma objetiva a contratação de aplicação de seguro para o veículo novo tipo VAN/MICRO ONIBUS RE-NAULT/MASTER, 0 (zero) km, ano 2023, modelo 2024, cor branca, capacidade de 15 + 1 lugares. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Parafazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 3.527,00** (três mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Missal/PR, 29 de Setembro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023  
RECORRENTE: TERMIUM COMERCIAL LTDA**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, SUPORTES DE MONITORES, NOBREAKS E TELEVISOR SMART TV, PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/missal-arquivos-do-processo-no-site-https://bll.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

MISSAL/PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAIR BOTH – PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
IMPUGNANTE: TERMIUM COMERCIAL LTDA**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, SUPORTES DE MONITORES, NOBREAKS E TELEVISOR SMART TV, PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Após análise da Impugnação apresentada e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **PARCIALMENTE PROCEDENTE** os termos da impugnação apresentada pela empresa TERMIUM COMERCIAL LTDA, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023, tendo em vista que as demais empresas ainda não tiveram suas propostas classificadas até o momento no processo licitatório. Devendo ser dado seguimento, bem como as publicações necessárias.

Missal - PR, 29 de Setembro de 2023

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023  
RECORRENTE: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, SUPORTES DE MONITORES, NOBREAKS E TELEVISOR SMART TV, PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/missal-arquivos-do-processo-no-site-https://bll.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

MISSAL/PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAIR BOTH – PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023  
RECORRENTE: J.U.V. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, SUPORTES DE MONITORES, NOBREAKS E TELEVISOR SMART TV, PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/missal-arquivos-do-processo-no-site-https://bll.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

MISSAL/PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAIR BOTH – PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023  
RECORRENTE: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, SUPORTES DE MONITORES, NOBREAKS E TELEVISOR SMART TV, PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/missal-arquivos-do-processo-no-site-https://bll.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

MISSAL/PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAIR BOTH – PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 125/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI Nº 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.605.710/0001-04	001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031	R\$ 7.448,96

HOMÓLOGA PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 492/2021  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021**  
MUNICÍPIO DE MISSAL E LAZI DEONÍSIO GIEHL  
CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL LOCAL, PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS TABELAS DE CUSTAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, SENDO A TABELA XI – ATOS DOS TABELÉIS E A TABELA XII – ATOS DOS ADITIVOS DO REGISTRO CIVIL.

ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº198/2023 ADM.

28 DE SETEMBRO DE 2022

POSTULAÇÃO Nº 0492/2023

**JUSTIFICATIVA DO REAJUSTE DE PREÇO**  
Conforme previsto no Edital nº 092/2023 – Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços e na Ata de Registro de Preços nº 492/2023 nos termos do §9º do Art. 65, da Lei 8666/93, da empresa **BAUM & BAUM LTDA CNPJ Nº03.409.533/0001-10**.  
Para efeitos de cálculo o índice de reajuste/redução será de acordo com o aumento/redução comprovado pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.  
Desta forma, o valor a ser pago por litro fica assim definido:

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 1023/2023 – DISPENSA Nº 075/2023.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.-CNPJ: 77.396.810/0007-29.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J14, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 164,00 (CENTO E SEXTENTA E QUATRO REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**PAGAMENTO:** O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 29 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS**  
**CONTRATO Nº. 1022/2023 – DISPENSA Nº 075/2023.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.-CNPJ: 77.396.810/0007-29.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J14, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 375,38 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**PAGAMENTO:** O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CONCURSO PÚBLICO 001/2023  
EDITAL 141/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o Edital de Abertura nº 075/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Médico de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, torna público o presente **Edital de Convocação Para a Prova Prático/ Didática, somente para os cargos de Educador Infantil, Professor, Professor de Educação Física e Professor de Inglês**, como segue:  
 Art. 1º – Por ocasião da realização das provas práticas/didática, o candidato que não apresentar documento de identificação original, conforme definido no subitem 6.8.4 do edital 075/2023, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.  
 Art.2º – Para os cargos de **Professor, Professor de Educação Física e Professor de Inglês**, a prova didática acontecerá no período da manhã.  
 Art.3º – Para o cargo de **Educador infantil** a prova didática ocorrerá no período da tarde.  
 Art.4º – Conforme disposto no edital nº 075/2023 em seu item 7.3.15 Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 50,00 na prova didática, estarão eliminados do concurso público.  
 Art. 5º – O sorteio do Tema, bem como da ordem da realização da Prova Didática ocorrerá 24 horas antes do horário agendado para início da Prova no mesmo local.

## DATA E PERÍODO DA PROVA

## PERÍODO DA TARDE

Data: 08/10/2023

## PERÍODO: MANHÃ

Data: 08/10/2023

Abertura dos Portões: 07:00HS.

Abertura dos Portões: 13:00HS

Fechamento dos Portões: 07:40HS.

Fechamento dos Portões: 13:40HS.

Local: Escola Municipal Dona Leopoldina Endereço: Rua Cruz Alta, nº 609 - Centro – Quatro Pontes/PR.

Quatro Pontes-Pr., 29 de setembro de 2023

João Inácio Laufer

Prefeito Municipal

## EDUCADOR INFANTIL - QUATRO PONTES

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	RESULTADO
2042	ADRIANA PETRY	16/08/1984	RG 77836110 SSP PR	Classificado
2292	AGATHA FRAJUCA GODOI DE OLIVEIRA	11/09/1979	RG 33765339 SSP PR	Classificado
903	ALICE RATKE	25/08/2000	RG 9.405.712-4 SECRETARIA DE ESTADO PR	Classificado
971	ALINE MARCELA ROSSI	06/02/1982	RG 69781896 SSPR PR	Classificado
1378	AMANDA DINA BOECK DE ALMEIDA	10/11/2000	RG 13009416-3 SESP PR	Classificado
285	ANA MARIA VAZ KREMER	15/04/1988	RG 15038018-9 SESP-PR SP	Classificado
958	ANA PAULA ARENA DE CABRERA	16/11/1997	RG 155419938 SSPR PR	Classificado
219	ANA PAULA NOE MARTINI	26/09/1985	RG 80174519 SESP PR	Classificado
2240	ANDRESSA GOMES KRETMANN	12/02/1991	RG 105932219 SSP PR	Classificado
2487	ANDRESSA MILENA DRESCH FEITEN	05/12/1999	RG 128144099 IIPR PR	Classificado
1042	ANDRESSA SABRINE DALL OGLIO GEHLEN	30/12/1993	RG 126508557 TOLEDO-PR PR	Classificado
1827	ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS	24/07/1978	RG 77903461 SESP PR	Classificado
76	ANGELA BETINA REMONTI	18/09/1994	RG 94255287 SESP PR	Classificado
205	ARIANE HARTWIG ALLEBRANDT	18/01/1998	RG 99151544 SSP PR	Classificado
1247	ARIELI HACHMANN SCHIEVELBEIN	25/06/1999	RG 138877361 SESP/PR PR	Classificado
435	BRUNA LETICIA DOS SANTOS	19/03/1997	RG 130980643 SSPPR PR	Classificado
1948	CARLA DAIANA DA SILVA	24/09/1985	RG 9.309.994-0 SESP PR	Classificado
1760	CAROL EDUARDA GUNTZEL	17/11/2003	RG 13.160.267-7 SECRETÁRIO DO ESTADO PR	Classificado
1764	CAROLINE CARDOSO DE FRANCA	24/05/1990	RG 108778032 PR PR	Classificado
890	CHAIANE ALINE KASPER HIGASHIYAMA HASHIMOTO	03/07/1993	RG 1637872 SESEDEC RO	Classificado
1800	CINTHIA THAUANA IAPP	09/12/2001	RG 128150102 IIPR PR	Classificado
884	DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	01/03/2000	RG 106312125 SSP PR	Classificado
679	DANIELA ALESSANDRA KUHN	22/11/2004	RG 127991260 SESP PR	Classificado
789	DANIELA AMÁLIA LEITE	24/11/1983	RG 85418939 SESP PR	Classificado
398	DANIELA MEINL	21/01/1997	RG 12664135-4 SESP PR	Classificado
1535	DANIELLE ANDERLE	23/08/2003	RG 131631456 SESP PR	Classificado
1753	DEBORA FERNANDA BARBOZA	23/10/1990	RG 105949421 SSP PR	Classificado
2090	DEBORAH CAROLINE THOLKEN DEIMLING	16/05/2000	RG 13.426.728-3 SSP-PR PR	Classificado
1379	DEISI CAROLINE GIACOMINI	21/08/1986	RG 8.459.4911 SECRETARIA DE ESTADO PR	Classificado
1834	DJULIA MICAELI PHILIPPSEN TOLEDO	09/11/1997	RG 1311018506 SESP PR	Classificado
1090	EDUARDA KEMPFER SOLF	28/05/2003	RG 13.533.715-3 SESP PR	Classificado
2360	ELAINE WUNSCH TRINDADE	11/09/1977	RG 68048419 SSPR PR	Classificado
2533	ELIANE KIRST	09/09/1980	RG 85552872 SESP PR	Classificado
2030	ELISANGELA MARIA FUHR KROTH	08/12/1986	RG 5000601 IGPSC SC	Classificado
2007	EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR	19/04/2003	RG 138122263 PR PR	Classificado
217	EVILE THRACE DA SILVA STORMS	27/04/1991	RG 102995369 SSP PR	Classificado
2106	FRANCIELE APARECIDA BENEDITO DA SILVA BECKER	12/03/1992	RG 109645940 IIPR PR	Classificado
38	FRANCIELLE NUNES SIQUEIRA	22/04/1986	RG 92425479 SSP PR	Classificado
2416	JACKSON EDUARDO BEHLING KAISER	30/12/1999	RG 128295860 SSP PR	Classificado
2109	JORDANA REBECA BOLGENHAGEN	19/09/2001	RG 138706290 SECRETARIA DE ESTADO PR	Classificado
531	JULIANA GREBINSKI DOS SANTOS	04/07/1999	RG 145518792 SESP PR	Classificado
688	KAROLAIN CRISTINA MACHADO GUILLANTE	05/10/1997	RG 134013257 SSP PR	Classificado
1763	KATLEEN ANDRESSA HEEP	09/07/1998	RG 13.015.285-6 SESP PR	Classificado
928	KAUANE FREITAS RAMOS	04/04/1999	RG 12814467-6 SSP PR	Classificado
1563	KELLI ELISANGELA KOLM	04/08/1976	RG 57251999 IIPR PR	Classificado
2232	KELLY CHRISTINA BERNARDINO ZORZI	07/11/1988	RG 79245011 SSPPR PR	Classificado
1886	LARISSA HULLEN	03/01/1999	RG 13.467.390-7 SSP PR	Classificado
1899	LETICIA GABRIELA UHRY	31/03/2003	RG 13.816.457-8 SESP PR	Classificado
2144	LETICIA GABRIELE ANKLAM	21/04/2000	RG 132836744 SESP PR	Classificado
1153	LÍGIA TAIS DE SOUZA VIEIRA	21/04/1995	RG 128137564 II PR	Classificado
2182	LILIAN CASSIANO DA SILVA	10/11/1982	RG 8588612-6 SESP PR	Classificado
1391	LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA	27/09/1989	RG 158935333 SSP PR	Classificado
2039	LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN	16/07/2001	RG 13391800-0 IIPR PR	Classificado
201	LUCI MAURA PEREIRA DA SILVA SCHMECHEL	17/03/1974	RG 57001992 SSP PR	Classificado
1911	MARCIA BECKER ASSMANN	11/08/1984	RG 80914180 SESP PR	Classificado
1999	MARCIA DARLENE HASSE WRASSE	19/05/1983	RG 81225346 IIPR PR	Classificado
2507	MARCIA SCHRODER FISCHER	25/07/1990	RG 108522526 SESP PR	Classificado
1812	MARCIANA JAQUELINE SCHULZ	05/07/1995	RG 102274415 SESP PR	Classificado
1481	MARIA DO SOCORRO PARNAIBA DE ANDRADE	31/12/1993	RG 11.154.831-5 SESP PR	Classificado
1098	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	31/03/2003	RG 14.144.196-5 SECRETARIA DE ESTADO PR	Classificado
2348	MARIZETE CONCEIO DE ALMEIDA	02/10/1976	RG 73128773 PR PR	Classificado
1252	MIRIAN ARLETE ALBRECHT	04/12/1984	RG 8976658-3 SSPR PR	Classificado
1917	MONICA MARTINI	21/10/1988	RG 7022055 SESP SC	Classificado
925	MONIQUE CAMINI PEREIRA	01/08/1998	RG 141851217 SECRETARIA DO ESTADO PR	Classificado
2406	NAIARA GABRIELA SOARES	21/10/1999	RG 105568070 SSP PR	Classificado
2420	NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO	19/07/1970	RG 5315467-0 REPUBLICA PR	Classificado
540	PAULA TAYANA SCHNORR	29/06/1998	RG 13021911-0 IIPR PR	Classificado
856	RANIELLI DAYANE ANSCHAU	15/03/1993	RG 100242028 PARANÁ PR	Classificado
1819	RENATE ROHRER	03/10/1971	RG 41935553 SSPPR PR	Classificado
1204	ROSEMERI MEDIN PETRY	02/11/1982	RG 80666874 SESP PR	Classificado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	RESULTADO
1443	ROSILEI GIARETTA	12/09/1980	RG 62090154 SESP PR	Classificado
819	RUCIELI CRISTINE BOROWSKI	16/06/1987	RG 001530943 SSP MS	Classificado
1438	SAMARA BUHL GONCALVES	18/09/2003	RG 106451303 IIFR PR	Classificado
1643	SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO	17/07/1994	RG 133638016 RFB PR	Classificado
1611	SIRLENE MARIA BREMM KIST	01/05/1973	RG 141641387 SESP PR	Classificado
621	TAIS MERTIN	03/07/2002	RG 105944802 IIPR PR	Classificado
1473	TATIANA MAGALI BEIER FULBER	17/06/1981	RG 66173895 SESP PR	Classificado
2417	THAIS CRISTINA KAISER	25/10/2006	RG 143786757 SSP PR	Classificado
2335	VANESSA LANGER AULER	16/07/1998	RG 108777893 SSPSP PR	Classificado
1861	VANESSA TEN CATEN SANDER	05/10/1985	RG 84007137 SESP PR	Classificado

## PROFESSOR - QUATRO PONTES

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	RESULTADO
1462	ALANA PANDOLFO	29/12/1990	RG 9522529-2 SSP PR	Classificado
1697	ALINE NATALI DIESEL	10/11/1998	RG 105494084 IIPR PR	Classificado
220	ANA PAULA NOE MARTINI	26/09/1985	RG 80174519 SESP PR	Classificado
1043	ANDRESSA SABRINE DALL OGLIO GEHLEN	30/12/1993	RG 126508557 TOLEDO-PR PR	Classificado
1595	ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS	24/07/1978	RG 77903461 SESP PR	Classificado
2440	BRUNA JUNGES	28/06/2000	RG 106748438 SECRETARIA DE SEGURA PR	Classificado
1946	CARLA DAIANA DA SILVA	24/09/1985	RG 9.309.994-0 SESP PR	Classificado
2506	CHAIANE ALINE KASPER HIGASHIYAMA HASHIMOTO	03/07/1993	RG 1637872 SESEDEC RO	Classificado
2522	CLAUDETE MONTIPO	17/02/1973	RG 63291161 SSP PR	Classificado
1989	CRISTIANE MARIA SCHMIDT	14/01/1975	RG 4.923.012-5 REPUBLICA FEDERATIVA PR	Classificado
883	DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	01/03/2000	RG 106312125 SSP PR	Classificado
275	DANILO LEONARDO DE PAULA ROSA	20/04/1999	RG 142206404 SSP PR	Classificado
1380	DEISI CAROLINE GIACOMINI	21/08/1986	RG 8.459.4911 SECRETARIA DE ESTADO PR	Classificado
313	DENISE TATIANI DORFSCHMIDT	15/07/1987	RG 84290572 SSP PR	Classificado
1939	DJULIA MICAELI PHILIPPSEN TOLEDO	09/11/1997	RG 1311018506 SESP PR	Classificado
1931	EDVANETE DE LUNA SBARDELATTI	12/02/1983	RG 79069256 SSP PR	Classificado
412	EDUARDA GABRIELA ZENNI HEISS	10/08/2002	RG 106648905 IIPR PR	Classificado
1080	EDUARDA LETÍCIA HANSEL	02/05/1998	RG 12.406.852-5 IIPR PR	Classificado
2047	ELIETE GARCIA	03/08/1983	RG 91367688 SSP PR	Classificado
1887	ELISANGELA MARIA FUHR KROTH	08/12/1986	RG 5000601 IGPSC SC	Classificado
1072	ELIZANDRA OESTREICH SIVERIS	25/07/1995	RG 99536853 IIPR PR	Classificado
2125	FABIANE MULLER	18/11/1985	RG 85292625 SSP PR	Classificado
1149	GEOVANA CAROLINE BOEING	28/06/2001	RG 13.844.562-3 SSP PR	Classificado
1825	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	02/01/2003	RG 106001138 SESP PR	Classificado
1625	HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE	06/09/1998	RG 128142762 SESP PR	Classificado
166	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO	11/09/1985	RG 87418707 SSP PR	Classificado
1823	ISABEL CAROLINE DA SILVA	23/02/2001	RG 125031897 SSP - SECRETARIA DE PR	Classificado
1488	IVANIA SCHEWE DA SILVA	17/01/1984	RG 82482423 SSP PR	Classificado
1608	JAKELINE FOSTER	25/03/1998	RG 10.695.506-9 SESP PR	Classificado
1967	JANETE CLAIR BECKER	12/06/1976	RG 7382977-1 SSP PR	Classificado
1653	JAQUELINE ENGELMANN	03/10/2004	RG 143718182 SSP PR	Classificado
1810	JENNIFER PAOLA VICINI SCHLICKMANN	18/05/1995	RG 107575995 IIPR PR	Classificado
1559	JULIANA DA SILVA COSTA	04/12/1982	RG 8848227-1 SESP PR	Classificado
533	JULIANA GREBINSKI DOS SANTOS	04/07/1999	RG 145518792 SESP PR	Classificado
492	KARINE MARIA WOLF	18/07/1996	RG 10642754-2 IIPR PR	Classificado
1565	KELLI ELISANGELA KOLM	04/08/1976	RG 57251999 IIPR PR	Classificado
1896	LEONARDO SEVERO	23/03/1994	RG 10.414.351-2 SSP PR	Classificado
1902	LETICIA GABRIELA UHRY	31/03/2003	RG 13.816.457-8 SESP PR	Classificado
729	LETICIA GENOVAI	09/11/2001	RG 141033530 SSP PR	Classificado
55	LIDIANE KARINA WENTZ	12/07/1993	RG 89756685 SS PR	Classificado
2117	MARCIA DARLENE HASSE WRASSE	19/05/1983	RG 81225346 IIPR PR	Classificado
1547	MARCIA KOCH	02/04/1984	RG 84053791 SESP PR	Classificado
2513	MARCIA SCHRODER FISCHER	25/07/1990	RG 108522526 SESP PR	Classificado
968	MARGARETE LERMEN SCHEIBE	03/07/1976	RG 73825989 SESP PR	Classificado
1483	MARIA DO SOCORRO PARNAIBA DE ANDRADE	31/12/1993	RG 11.154.831-5 SESP PR	Classificado
2530	MELODI SUELEN MACHAIEWSKI	11/05/1989	RG 9.953.708-6 SSP PR	Classificado
2277	MICHELE APARECIDA MARTINS	09/12/1998	RG 136660608 IIPR PR	Classificado
1404	MIRIAN ARLETE ALBRECHT	04/12/1984	RG 8976658-3 SSPR PR	Classificado
2078	MONIQUE CAMINI PEREIRA	01/08/1998	RG 141851217 SECRETARIA DO ESTADO PR	Classificado
2166	MYLENA STRIEDER OLIVEIRO	12/02/1991	RG 001534186 SSP MS	Classificado
188	NILZE MARIA TAIT HARTWIG	05/09/1976	RG 65608243 SSP PR	Classificado
855	RANIELLI DAYANE ANSCHAU	15/03/1993	RG 100242028 PARANÁ PR	Classificado
338	REJANE EGGERS	24/04/1981	RG 63506184 SSP PR	Classificado
126	RENATE ROHRER	03/10/1971	RG 41935553 SSPPR PR	Classificado
1356	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	05/09/1977	RG 57538805 SESP PR	Classificado
1442	ROSILEI GIARETTA	12/09/1980	RG 62090154 SESP PR	Classificado
411	TAIS MERTIN	03/07/2002	RG 105944802 IIPR PR	Classificado
1901	WERENA DENZER DE MATOS	04/03/1972	RG 5375706-5 SESP PR	Classificado

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 885/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ADRIANI LORIVENA REUTER 03934044980**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.250.160/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 986410, ESTABELECIDÀ À RUA ERECHIM, Nº 292, JARDIM PORTO ALEGRE, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.906-000, FONE: (45)99936-5504, E-MAIL: ADRIANILREUTER@GMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SRA. **ADRIANI LORIVENA REUTER**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 8.244.166-0 SSP-PR, INSCRITA NO CPF Nº 039.340.449-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ERECHIM, Nº 292, JARDIM PORTO ALEGRE, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 885/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 252,50** (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **10%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 889/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **GILSON MARCIO DO NASCIMENTO 00513507930**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.766.308/0001-69, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 1132, ESTABELECIDÀ À RUA GUILHERME DELAI, Nº 1098, JARDIM BELA VISTA, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44) 99148-9041, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. GILSON MARCIO DO NASCIMENTO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 7.996.979-6 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 005.135.079-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GUILHERME DELAI, Nº 1098, JARDIM BELA VISTA, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 889/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 276,00** (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **8,69%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 886/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.587.088/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 904.840.53-34, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 3780, ESTABELECIDÀ À RUA IPIRANGA, Nº 1000, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44)92002-6011 / (44)99993-5444, E-MAIL: DANICURSOS\_21@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. **DANIELA DE ALMEIDA KERBER**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.851.273-5 SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 035.627.389-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GETULIO VARGAS, Nº 1564, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 886/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 3.355,00** (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **13,90%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 895/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.587.088/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90584053-34, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 3780, ESTABELECIDÀ À RUA IPIRANGA, Nº 1000, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44) 92002-6011 / (44) 99993-5444, E-MAIL: DANICURSOS\_21@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. **DANIELA DE ALMEIDA KERBER**, SÓCIA ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.851.273-5 SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 035.627.389-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GETULIO VARGAS, Nº 1564, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 025/2023**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, COMPLEMENTAR AO PREGÃO Nº 111/2022, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 895/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 255,80** (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **11,42%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RESOLUÇÃO -027/2023-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, , no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15: **RESOLVE: Art. 1º** fica o imóvel localizado na RuaAldir Pedron, 548, Centro, Palotina, denominado como “UNIDADE MÉDICA DE ESPECIALIDADES” da Secretaria Municipal de Saúde; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palotina, 29 de setembro de 2023. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Registre –se e Publique –se;**

**Emerson Pinto Bolonhezi**  
**Secretário Executivo**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº 10.914 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2678200173.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	76.000,00
	Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	220.000,00
	Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual – Exercícios Anteriores		
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>296.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

**I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 76.000,00
2.621.0000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual – Exercícios Anteriores	R\$ 220.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 296.000,00</b>

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – em conformidade com o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em PPP e com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”  
Em, 29 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA nº 327/2023** Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário. *Edital de convocação nº 104/2023*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas	Início funções
126184	Cleison Ferreira	079.069.489-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	51	03/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 28 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 888/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ESTEVAO ALVES DALTO 08650986978**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.817.036/0001-96, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 10763, ESTABELECIDÀ À RUA 1º DE MAIO, Nº 326, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44) 99111-7835, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. ESTEVAO ALVES DALTO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.726.048-0 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.509.869-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 326, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 888/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 1.890,00** (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **25,54%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 891/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.325.669/0001-96, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 7091, ESTABELECIDÀ À RUA 1º DE JANEIRO, Nº 492, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (45) 99938-5473, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. **NARA FERNANDA MATTANA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9258550-6 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 060.477.259-96, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 1º DE JANEIRO, Nº 492, CENTRO, NA CIDADE DE MARECHAL CANDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 891/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 140,00** (CENTO E QUARENTA REAIS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **4%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 894/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.587.088/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90584053-34, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 3780, ESTABELECIDÀ À RUA IPIRANGA, Nº 1000, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44) 92002-6011 / (44) 99993-5444, E-MAIL: DANICURSOS\_21@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. **DANIELA DE ALMEIDA KERBER**, SÓCIA ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.851.273-5 SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 035.627.389-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GETULIO VARGAS, Nº 1564, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 025/2023**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, COMPLEMENTAR AO PREGÃO Nº 111/2022, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 894/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 461,30** (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **18,18%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 892/2023.** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **PAULO CESAR MARIANI 27449896953**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.398.594/0001-97, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 1827, ESTABELECIDÀ À RUA ALVARO MOREIRA, Nº 777, BAIRRO POR DO SOL, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.950-000, FONE: (44) 99957-8483, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. PAULO CESAR MARIANI**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.300.792 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 724.498.969-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALVARO MOREIRA, Nº 777, BAIRRO POR DO SOL, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **PREGÃO Nº 111/2022**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01):** FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 892/2023** COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE **R\$ 446,00** (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE **8,11%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO Nº 4.793/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**ATO PRESIDENCIAL Nº 02/2023** Nomear representantes para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina – FAPEN. O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina - FAPEN, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 53-A da Lei Complementar nº 197 de 13/09/2023, e considerando a indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, dos Sindicatos dos Servidores Municipais de Palotina e a inscrição de servidores ativos e inativos, **RESOLVE**